



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 08/2018/PROEN/IFAP
**CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS EM CADASTRO RESERVA
DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE**

A Pró-Reitoria de Ensino, por meio da Comissão de Processo Seletivo Discente 2018.2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 839/GR/IFAP, de 18 de abril de 2018, torna pública a **CONVOCAÇÃO AOS CANDIDATOS EM CADASTRO RESERVA (PSD 2018.2)**, para Análise Documental em virtude de vagas remanescentes referentes ao Edital nº 08/2018/PROEN/IFAP.

1. DA ANÁLISE DOCUMENTAL:

1.1 Em conformidade o Edital a análise documental será realizada nos dias **18 e 19/07/2018, de 08:30hs as 12h (horário local)**, com o comparecimento na unidade para o qual o candidato se inscreveu, nos endereços constantes no Anexo IV do Edital.

1.1.1. Para a Análise Documental será convocado **até 03(três) vezes o quantitativo de vagas remanescentes**, objetivando o preenchimento total do número de vagas disponíveis em cada curso e modalidade/sistemas de cotas.

1.1.2. A Análise Documental obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, por curso e modalidade/sistemas de cotas, de acordo com o quantitativo de vagas disponíveis, não sendo direito subjetivo à efetivação da matrícula dos convocados além do número exato de vagas.

1.2 Caso não seja possível a presença do candidato, esse poderá ser representado por meio de uma procuração específica para sua análise documental, em hipótese alguma será realizada a análise documental por outrem sem uma procuração específica ou conforme modelo disposto no Anexo VI. Deverão acompanhar a procuração os documentos listados no subitem 11.5 do referido edital.

1.3 No ato da análise documental os candidatos deverão **apresentar os documentos listados no subitem 11.10 do Edital nº 08/2018/PROEN/IFAP (original e cópia legível)**.

1.4 Os candidatos que optarem pelo ingresso através do sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar obrigatoriamente, **além dos documentos exigidos no subitem 11.10, os documentos relacionados no subitem 11.11** do Edital nº 08/2018/PROEN/IFAP.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas. A entrega de documentos na análise documental não dará direito a vaga.

1.6 O resultado preliminar da Análise Documental das vagas remanescentes, será divulgado no dia 23 de julho de 2018 no site <<http://processoseletivo.ifap.edu.br/>>

CAMPUS LARANJAL DO JARI			
CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
28	ERICK LUAN MARTINS	13133	Convocado para matrícula
29	ROSIANNE FERREIRA MACIEL	9150	Convocado para matrícula
32	ADRIANA CALADO DE ARAUJO	10161	Convocado para matrícula
AMPLA CONCORRÊNCIA Pcd			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
NÃO HOUVE CONVOCADOS			
C1			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
NÃO HOUVE CONVOCADOS			
C2			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
NÃO HOUVE CONVOCADOS			
C3			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
NÃO HOUVE CONVOCADOS			
C4			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
NÃO HOUVE CONVOCADOS			
C5			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
NÃO HOUVE APROVADOS			
C6			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
15	ABNER CARDOSO PAIXÃO	10068	Convocado para matrícula
C7			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
NÃO HOUVE APROVADOS			
C8			
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	STATUS
NÃO HOUVE APROVADOS			

Macapá, 17 de julho de 2018.

Comissão do Processo Seletivo Discente 2018.2
Portaria nº 839/GR/IFAP, de 18 de abril de 2018.